

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 DE NOVEMBRO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2.017, às 20 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores, com a ausência do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, as 20:00 horas. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 08 de novembro p.p., e a ata da 10ª Sessão Extraordinária realizada dia 20 de novembro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente explicou que, de acordo com o Regimento, as Indicações não permitem a fala de líder da bancada, somente é permitida a palavra como líder da bancada em matérias que tem voto. Indicação nº 362/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 363/17 de autoria dos Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, Antônio Doriveti Gabriel, João Carlos Rizzo e João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. Indicação nº 364/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação nº 365/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Indicação nº 367/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 368/17 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emilio Bertoni. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Indicação nº 369/17 de autoria dos Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 370/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 371/17 de autoria Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da Casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 93/17, de autoria de todos os Srs. Vereadores. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 93/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 94/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 95/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 96/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 407/17, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 14/17, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 407/17, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 15/17, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23/14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 407/17, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 16/17, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLE-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

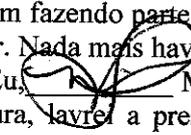
pág. 2

MENTAR Nº 04/14 DE 27 DE MARÇO DE 2014 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA” que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 406/17, e respectivo Projeto de Lei nº 28/17, que “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMPLEMENTARES OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbas. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou moção de congratulações ao Sr. Pedro Langi, estendendo a todos que trabalharam na festa do Lar São Vicente de Paula. Colocada em votação, a moção de congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou moções de congratulações ao Sarau realizado na Escola João Batista de Oliveira, organizado pela professora Rosilene Alves Barbosa. Colocada em votação, a moção de congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou moção de congratulações aos quatro alunos que receberam medalhas na Olimpíada de Matemática Regional de Bauru. Colocada em votação, a moção de congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Certificada a presença com a ausência do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Havendo n.º regimental, e ainda sob a Proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas Comissões para maiores estudos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Resolução nº 02/2017, o Projeto de Lei Legislativo nº 17/2017, e os Projetos de Lei nºs nº 34 – 35 e 36/2017, receberam pareceres favoráveis e estavam aptos a serem votados. Comunicou ainda que o Projeto de Lei nº 35/2017 recebeu uma Emenda, e que o Projeto de Lei nº 36/2017 recebeu três Emendas, que também seria levadas à votação. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação dos Projetos a serem votados nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos solicitou dispensa da leitura. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em única discussão, única votação e redação final o **Projeto de Resolução nº 02/2017 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE OUVIDORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. PROMULGUE-SE.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 17/2017 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA CRIAR O PROJETO “FARTURA DE CAMPEÕES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva requereu vistas ao Projeto, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 34/2017, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O PERÍODO DE 2019 À 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 06/2017 ao Projeto de Lei nº 35/2017, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em única discussão, a Emenda nº 06/2017 ao Projeto de Lei nº 35/17, os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima fez uso da palavra como líder da bancada. Colocado em única votação a Emenda nº 06/2017 ao Projeto de Lei nº 35/17, foi rejeitada por quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo, Décio Martins de Freitas e três favoráveis sendo os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei nº 35/2017 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 35/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 35/2016. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, Edson Aparecido Silva, Décio Martins de Freitas teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima fizeram uso da palavra como líder da bancada. Colocado em 2ª votação e redação final, o **Projeto de Lei nº 35/2016, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 07/2017 ao Projeto de Lei nº 36/2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em única discussão e única votação a Emenda nº 07/2017 ao Projeto de Lei nº 36/17, foi rejeitada por quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo, Décio Martins de Freitas e três favoráveis sendo dos Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 08/2017 ao Projeto de Lei nº 36/2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em única discussão, a Emenda nº 08/2017 ao Projeto de Lei nº 36/17. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni fizeram uso da palavra como líder da bancada. Colocado em única votação a Emenda nº 08/2017 ao Projeto de Lei nº 36/17, foi rejeitada por quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo, Décio Martins de Freitas e três favoráveis sendo dos Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 09/2017 ao Projeto de Lei nº 36/2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em única discussão, a Emenda nº 09/2017 ao Projeto de Lei nº 36/17. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Alexandre Buranello Sobrinho, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em única votação a **Emenda nº 09/2017 ao Projeto de Lei nº 36/17, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei nº 36/2017 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM A EMENDA APROVADA.** O Sr. Presidente comunicou que o horário já tinha excedido, pediu aos Srs. Vereadores que fossem rápidos em suas explanações. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, João Alexandre Buranello Sobrinho e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei nº 36/2017, COM A EMENDA aprovada, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou-a encerrada sem a palavra livre, devido ao tempo excedido. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 4

Presidente – ANTONIO DORIVETTI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO